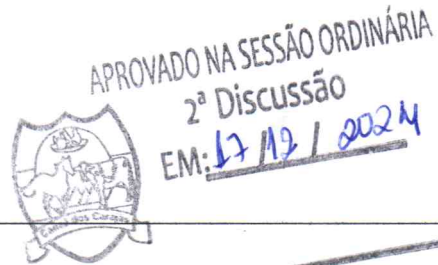




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 024/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA



VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJÁI CANAÃ (COOPMAR).

- CNPJ: 52.892.925/0001-98

- Endereço: RUA BRASÍLIA, S/N, PARAKANÃ, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Disponibilizar recursos financeiros para aquisição de insumos para a produção de ração e aquisição de equipamentos destinados a produção de ração animal.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJÁI CANAÃ (COOPMAR).

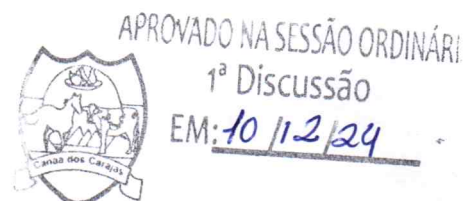
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o COOPMAR.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/2024


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fortalecer a pecuária no Município de Canaã dos Carajás e atender as demandas essenciais para o desenvolvimento do setor. A COOPMAR contribui ativamente para o crescimento sustentável da pecuária da região, fortalecendo os pequenos produtores rurais e fomentando a economia regional.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/2024


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24


PRESIDENTE